

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS – DIRFO

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00826 DE 4 DE JUNHO DE 2009**

**CONSIDERANDO** o estudo sobre os critérios de lotação dos Oficiais de Justiça e a indicação do Exmo. Sr. Juiz Supervisor do Núcleo de Controle de Mandados, **RESOLVE:**

**LOTAR**, em caráter definitivo, a servidora SARA VISCONTI BATISTA LESSA, Analista Judiciário/Execução de Mandados, Área Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 14.070, na Vara Única de Teresópolis, a partir de 28.05.2009.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00856 DE 9 DE JUNHO DE 2009**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar n. PD 2009/0005, cuja fase de inquérito incumbirá à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº RJ-PGD-2009/00001, de 5 de janeiro de 2009.

O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado deverá apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Informação nº RJ-INF-2009/01480 (oriundo do Núcleo de Controle de Mandados da SJRJ), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fixa-se o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar em 60 dias, admitida desde logo a prorrogação a que se refere o artigo 152 caput da Lei 8.112/90, em caso de necessidade.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00857 DE 9 DE JUNHO DE 2009**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar n. PD 2009/0006, cuja fase de inquérito incumbirá à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº RJ-PGD-2009/00001, de 5 de janeiro de 2009.

O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado deverá apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Informação nº RJ-INF-2009/01481 (oriundo do Núcleo de Controle de Mandados da SJRJ), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fixa-se o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar em 60 dias, admitida desde logo a prorrogação a que se refere o artigo 152 caput da Lei 8.112/90, em caso de necessidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**Dr. Alexandre Libonati de Abreu**  
Juiz Federal – Diretor do Foro

**Patrícia Reis Longhi**  
Diretora da Secretaria Geral

Diagramação e impressão:  
Subsecretaria de Informação e Documentação  
**SID/CIPE/SEITD**

**Publicado na Intranet em 16.6.2009**  
**Periodicidade:** SEMANAL / **Tiragem:** 6 exemplares

Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Av. Rio Branco, 243 – Centro / RJ

**BOLETIM INTERNO**  
**DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00860 DE 10 DE JUNHO DE 2009**

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 601 de 04.06.2009, do TRF 2ª Região, publicada no DOU II de 10.06.2009, bem como no Memorando Nº RJ-MEM-2009/05434 da Diretora da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, **RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor FABIO ALBUQUERQUE VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-3, requisitado do TRF da 2ª Região, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 10.06.2009.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00864 DE 12 DE JUNHO DE 2009**

**INSTAURAR** a Sindicância n. PS2009/0009, cuja fase de inquérito incumbirá à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº RJ-PGD-2009/00001, de 5 de janeiro de 2009.

A Sindicância ora instaurada deverá apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na denúncia formulada por Cláudio Cesar Coelho de Almeida, protocolada em 13 de maio de 2009, bem como das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fixa-se o prazo para conclusão da presente sindicância em 30 dias, admitida desde logo a prorrogação a que se refere o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, em caso de necessidade.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00865 DE 12 DE JUNHO DE 2009**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar n. PD 2009/0007, cuja fase de inquérito incumbirá à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº RJ-PGD-2009/00001, de 5 de janeiro de 2009.

O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado deverá apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Memorando nº RJ-MEM-2009/08603, oriundo do Núcleo de Segurança Judiciária, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fixa-se o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar em 60 dias, admitida desde logo a prorrogação a que se refere o artigo 152 caput da Lei 8.112/90, em caso de necessidade.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00866 DE 12 DE JUNHO DE 2009**

**LOTAR**, em caráter definitivo, o servidor LEANDRO CUMANI, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-C-11, matrícula nº 12.090, na Vara Federal de Nova Friburgo, a partir de 05.06.2009, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº CC 2009/0005.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00867 DE 12 DE JUNHO DE 2009**

**LOTAR**, em caráter definitivo, a servidora MARIA DE OLIVEIRA RANGEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-11, matrícula nº 12.526, na Diretoria da Subseção Judiciária de Campos, a partir de 05.06.2009, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº CC 2009/0007.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00874 DE 15 DE JUNHO DE 2009**

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/07666 dos Exmºs Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias de Volta Redonda e Resende, **RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação alterada pela Lei nº 9.527/97, a servidora CAROLINA DE PAIVA RECHDEN, Analista Judiciário/Execução de Mandados, Área Judiciária, NS-A-1, matrícula nº 14.080, da Diretoria da Subseção Judiciária de Resende para a Diretoria da Subseção Judiciária de Volta Redonda, a partir de 01.07.2009.

**REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação alterada pela Lei nº 9.527/97, o servidor RALFE JUSTO MARTINS, Analista Judiciário/Execução de Mandados, Área Judiciária, NS-B-7, matrícula nº 13.228, da Diretoria da Subseção Judiciária de Volta Redonda para a Diretoria da Subseção Judiciária de Resende, a partir de 01.07.2009.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00875 DE 15 DE JUNHO DE 2009**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 38 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527/97;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 40/94 do TRF 2ª Região

**CONSIDERANDO** a indicação formulada pela Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material por intermédio do Memorando Nº RJ-MEM-2009/09217,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 11.655, para atuar como substituto eventual do Diretor da Subsecretaria de Contratações e Material (CJ 02), em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, a partir de 10.06.2009.

Fica revogada a Portaria nº 108/2005 - DIRFO.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00878 DE 15 DE JUNHO DE 2009**

**CONVOLAR** a Sindicância n. PS2009/0004 em Processo Administrativo Disciplinar, que fica cadastrado sob o n. PD2009/0008, tendo por base os argumentos suscitados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em deliberação realizada no dia 21 de maio de 2009.

A fase de inquérito do presente Processo Administrativo Disciplinar incumbirá à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº RJ-PGD-2009/00001, de 5 de janeiro de 2009.

O Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado deverá apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no ofício nº RJ-OFI-2009/06092, oriundo da Presidência das Turmas Recursais, e na informação formulada pela Diretora da Secretaria Única das Turmas Recursais em 04 de maio de 2009, anexada a esse ofício. O presente Processo Administrativo Disciplinar também apurará as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fixa-se o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar em 60 dias, admitida desde logo a prorrogação a que se refere o artigo 152 caput da Lei 8.112/90, em caso de necessidade.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00880 DE 15 DE JUNHO DE 2009**

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/07719 da Exmª Juíza Federal da Vara Única de Três Rios, **RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação alterada pela Lei nº 9.527/97, o servidor MARCELO MONTEIRO DE FRIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 15.190, removido do TRF 2ª Região, anteriormente lotado, em caráter provisório, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para a Vara Única de Três Rios, a partir de 25.11.2008.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00881 DE 16 DE JUNHO DE 2009**

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/07854 do Exmº Juiz Federal da 8ª Vara, **RESOLVE:**

**REMOVER** a servidora ELIZA DE MATTOS SARLO CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 11.516, da 8ª Vara Federal para a 6ª Vara Federal, a partir de 16.06.2009.

**REMOVER** a servidora ANTONILMA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 13.156, da 6ª Vara Federal para a 8ª Vara Federal, a partir de 16.06.2009.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

---

**PORTARIAS – SGP**

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº RJ-PGD-2009/00002, de 05 de janeiro de 2009,

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00734 DE 14 DE MAIO DE 2009**

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando Nº RJ-MEM-2009/02516 da 4ª Vara Federal de São João de Meriti, bem como na Portaria Nº RJ-POR-2009/00128, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria Nº 264/2009-SGP, a designação do servidor LERIO RICARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 13.642, para exercer função comissionada, a partir da publicação da portaria, fazendo constar "ASSISTENTE IV" no lugar de "ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO".

**RETIFICAR** na Portaria Nº 265/2009-SGP, a dispensa do servidor DANTE BRUNO FILHO, matrícula nº 13.468, de função comissionada, a partir da publicação da portaria, fazendo constar "ASSISTENTE IV" no lugar de "ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO".

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00862 DE 10 DE JUNHO DE 2009**

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), para exercer(em) a(s) função(ões) comissionada(s) especificada(s), a partir da publicação desta Portaria.

## ANEXO DA PORTARIA Nº 862 - SGP DE 10 DE JUNHO DE 2009

Matr	Nome	Lotação	Função Comissionada	Nível da Função	Doc. De Indicação
10489	LUIZ CARLOS BARROSO	06JEF	ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO	FC-04	OFI-2009/08171
15417	FABIO ALBUQUERQUE VIEIRA	SOF	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-05	MEM-2009/05434

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00863 DE 10 DE JUNHO DE 2009**

**DISPENSAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), da(s) função(ões) comissionada(s) especificada(s), a partir da(s) respectiva(s) data(s).

## ANEXO DA PORTARIA Nº 863 - SGP DE 10 DE JUNHO DE 2009

Matr	Nome	Lotação	Função Comissionada	Nível da Função	A partir de	Doc. De Indicação
12326	PAULO CESAR ARRUDA DAS CHAGAS	SOF	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC-05	10.06.2009	PORTARIA Nº 602/09 - TRF 2ª REGIÃO
13191	JOAO GUILHERME MARQUES LOPES	01VF-BP	ASSISTENTE II	FC-02	04.06.2009	PORTARIA Nº 577/09 - TRF 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00868 DE 12 DE JUNHO DE 2009**

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), para substituir(em) os titulares dos respectivos cargos em comissão/funções comissionadas, em virtude de licença para tratamento da própria saúde:

## ANEXO DA PORTARIA Nº 868 - SGP DE 12 DE JUNHO DE 2009

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação
10603	TANISIA OLIVEIRA SANTIAGO	MARGARIDA MARIA SENA GOMES	SCM	SUPERVISOR SEÇÃO DE APOIO DA SUBS.CONTR. E MATERIAL	FC-05	29.05.2009 a 05.06.2009	MEM-2009/08871
11162	ANA LUCIA D`AGUIAR SILVA CERTO	FERNANDO SEBASTIAO LUTTERBACH RIKER BRANCO	SIE	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO	FC-05	05.06.2009	MEM-2009/08956
12279	MARIA DE FATIMA TRINDADE SANTOS	ANA LUCIA FERRANTE VIEIRA SCHERMA REIS	05VFCR	SUPERVISOR DE REGISTRO E ASSISTÊNCIA A APENADOS	FC-05	02.06.2009 a 03.06.2009	MEM-2009/09106
12366	CARLOS CESAR RIBEIRO BATISTA	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO	SIE	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	FC-05	05.06.2009	MEM-2009/08899
13964	SAMANTHA JULIA FERNANDES	CLAUDIA BERNARDETE DA SILVA DE MORAES	DIR-SJ	CHEFE DE SETOR DE ATEND.PROCES.DOS JUIZADOS- S.J.MERITI	FC-04	29.05.2009	MEM-2009/09091

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação
15359	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	JANAINA LAVORATO LOPES GOMES	05VFCR	SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS	FC-05	01.06.2009 a 15.06.2009	MEM-2009/09102

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00869 DE 12 DE JUNHO DE 2009**

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), para substituir(em) os titulares dos respectivos cargos em comissão/funções comissionadas, em virtude de férias regulamentares:

**ANEXO DA PORTARIA Nº 869 - SGP DE 12 DE JUNHO DE 2009**

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação
10063	HAROLDO CORREA QUADROS	ANIDIO BARREIRA DUARTE	28VF	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	15.06.2009 a 24.06.2009	MEM-2009/09318
10459	ANDREA QUEIROZ DE JESUS	LUCIANA FRANCISCO ELMOR GONCALVES	04VF-NI	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	06.07.2009 a 15.07.2009	MEM-2009/06651
10659	VANUZA TEIXEIRA GUIZARRA	ANDRE BOTELHO JUCA	06VFEF	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	01.07.2009 a 20.07.2009	MEM-2009/07163
11344	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	MARTHA DE BETANIA GAMBOA DA SILVA	01JEF-RE	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	08.07.2009 a 17.07.2009	MEM-2009/09047
12007	NILZA MARIA DA SILVA MONNERAT	BIANCA DA SILVA ESTRELLA	02VF-NI	SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS	FC-05	01.07.2009 a 10.07.2009	MEM-2009/08102
12279	MARIA DE FATIMA TRINDADE SANTOS	ANA LUCIA FERRANTE VIEIRA SCHERMA REIS	05VFCR	SUPERVISOR DE REGISTRO E ASSISTÊNCIA A APENADOS	FC-05	06.07.2009 a 20.07.2009	MEM-2009/09107
12333	ALEXANDRE MARQUES CORREA	FRANCISCO JOSE DE BARROS DO SOUTO	07VF	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	01.07.2009 a 20.07.2009	MEM-2009/09292
12366	CARLOS CESAR RIBEIRO BATISTA	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO	SIE	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	FC-05	15.06.2009 a 24.06.2009	MEM-2009/09269
12755	ANA CLAUDIA MASCARENHAS SEIXAS	ISABEL CRISTINA DE MAGALHAES FITTIPALDI	05VFEF	OFICIAL DE GABINETE	FC-05	06.07.2009 a 15.07.2009	MEM-2008/14911
12866	MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS	LUCIANA BARAO RODRIGUES	SAD	COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	FC-06	07.07.2009 a 10.07.2009	MEM-2009/08915
13256	JOSE AUGUSTO BARBOSA GUIMARAES	SERGIO RICARDO CRUZ WANDERLEY	SCA	COORDENADOR DE CÁLCULOS ESPECIALIZADOS	FC-06	01.07.2009 a 10.07.2009	MEM-2009/08029
13684	ROBERTA LOUISE JUNQUEIRA DE AGUIAR	ESMAIL DE LIMA VAZ	DIR-VR	COORDENADOR DE APOIO DE VOLTA REDONDA	FC-06	06.07.2009 a 16.07.2009	MEM-2009/08645
13758	MARCIA CARRARO REZENDE DE ANDRADE	FRANCISCO DE ASSIS PERES	DIR-VR	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO - VOLTA REDONDA	FC-05	06.07.2009 a 15.07.2009	MEM-2009/04383

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação
13819	PAULO SERGIO DA CONCEICAO GONCALVES	RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA	02JEF-IG	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	06.07.2009 a 15.07.2009	MEM-2009/08144
13887	JOSE ALVAREZ FERNANDEZ JUNIOR	ULISSES PINHO MEDEIROS	DIR-SG	COORDENADOR DE APOIO DE SÃO GONÇALO	FC-06	17.06.2009 a 23.06.2009	MEM-2009/09310
13887	JOSE ALVAREZ FERNANDEZ JUNIOR	ULISSES PINHO MEDEIROS	DIR-SG	COORDENADOR DE APOIO DE SÃO GONÇALO	FC-06	29.06.2009 a 01.07.2009	MEM-2009/09311
14036	VANESSA RODRIGUES LANNA DRUMMOND	MARIA JOSE SUDERIO DA SILVA	SCM	COORDENADOR DE MATERIAL	FC-06	15.06.2009 a 03.07.2009	MEM-2009/09154
15228	REJANE RIBEIRO TERRA	ALEXANDRE ROQUE DE FREITAS	02JEF	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	01.07.2009 a 15.07.2009	MEM-2009/04865
15269	BRUNO VINICIUS DE ABREU SILVA	PATRICIA OLIVEIRA DIAS	02VF-NI	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO	FC-05	01.07.2009 a 15.07.2009	MEM-2009/08098

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
REGINA HELENA MOREIRA FARIA  
DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS**

### **NOVA IGUAÇU**

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE NOVA IGUAÇU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 74 – GDF, de 23.11.2006,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº POR.7001.000004-4/2009 de 08 de junho de 2009**

**DESIGNAR** os médicos abaixo relacionados para comporem o quadro dos auxiliares do Juízo, na qualidade de médicos peritos, nas ações que tramitam neste Juizado.

ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

Dra. Fátima Cristina Ribeiro R. Ferreira – CRM 52.49282-0

ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

Dra. Cláudia Teixeira de Araújo – CRM 52.54794-9

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

Dr. Paulo César Camerano Figueiredo – CRM 52.13413-7

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
RODRIGO GASPAR DE MELLO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUO**

## **BOLETIM INTERNO**

Publicação semanal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Ano XVII, 3ª semana de junho / 2009 – **Período: 10.6.09 a 16.6.09**

**Publicado na Intranet em 16.6.2009**

Setores responsáveis pelas Informações:

**DIRFO: NAGB / SGP: SEPRF, SEBEN, SECAD, SELOT, SESAU / SOF / SG**

Reprodução: SID

